

Acordo de Cooperação entre a Associação Brasileira de Pesquisadores em Tradução (ABRAPT) e a Asociación Ibérica de Estudios de Traducción e Interpretación (AIETI)

Objeto

A **Associação Brasileira de Pesquisadores em Tradução (ABRAPT)** e a **Asociación Ibérica de Estudios de Traducción e Interpretación (AIETI)** compartilham objetivos comuns para o desenvolvimento de pesquisas em Estudos de Tradução e Interpretação. Esses objetivos abrangem: a) promover pesquisas sobre a tradução, a interpretação e a comunicação interculturais; b) propor modelos para a discussão acadêmica de questões relacionadas à aprendizagem e ao desenvolvimento profissional de tradutores e intérpretes; e (c) estimular a disseminação das pesquisas em Tradução e Interpretação. Para estreitar a cooperação entre as duas associações nos termos acima, a ABRAPT e a AIETI buscam, por meio deste protocolo de parceria, formalizar os vínculos institucionais entre as associações.

Acordo

Em virtude deste acordo, a ABRAPT e a AIETI se comprometem a:

1. compartilhar, em caráter recíproco, por meio dos respectivos canais de divulgação, informações sobre publicações e atividades de interesse de seus associados;
2. contribuir com a divulgação de pesquisas e publicações em Estudos da Tradução e Interpretação, incluindo teses de doutorado e dissertações de mestrado;
3. estimular a participação de seus associados em congressos, conferências e outras atividades de pesquisa da outra associação;
4. dispensar do pagamento de taxas de inscrição um ou dois representantes de cada organização nas respectivas conferências e eventos, com base em reciprocidade quantitativa;
5. oferecer uma redução de 50% nas taxas anuais de adesão da seguinte forma: os associados da AIETI têm direito a uma redução de 50% nas taxas anuais da ABRAPT, conforme as modalidades de adesão que normalmente se aplicariam a eles, e os associados da ABRAPT também têm direito a uma redução de 50% na taxa anual de associação da AIETI.

Este acordo entrará em vigor na data da assinatura do representante legal de cada associação, e permanecerá em vigor até uma das associações solicitar sua revogação. Nesse caso, a notificação formal será dada ao outro a tempo de recebimento em sua Assembleia Geral, ou equivalente.

Este acordo é assinado nas versões em espanhol e português, sendo ambas as versões consideradas válidas e vinculativas.

Assinado em Porto Alegre (Brasil) e em Alicante (Espanha), no dia 17 de novembro de 2020.



Rozane R. Rebechi
Presidente da ABRAPT



Javier Franco Aixelá
Presidente da AIETI

Protocolo de cooperación entre
la Associação Brasileira de Pesquisadores em Tradução (ABRAPT)
y la Asociación Ibérica de Estudios de Traducción e Interpretación (AIETI)

Preámbulo

La **Associação Brasileira de Pesquisadores em Tradução (ABRAPT)** y la **Asociación Ibérica de Estudios de Traducción e Interpretación (AIETI)** se han fijado objetivos comunes para desarrollar los Estudios de Traducción e Interpretación (ETI), como: a) promover investigaciones sobre la traducción, la interpretación y la comunicación intercultural; b) proponer modelos para el debate académico de cuestiones relacionadas con el aprendizaje y el desarrollo profesional de traductores e intérpretes; y c) potenciar la difusión de la investigación en los ETI. Con este protocolo, AIETI y ABRAPT desean crear lazos entre ambas asociaciones para fomentar una cooperación más estrecha.

Protocolo

Mediante este protocolo, AIETI y ABRAPT se comprometen a:

1. Intercambiar recíprocamente y difundir en sus respectivos canales divulgativos información sobre las publicaciones y actividades de sus miembros;
2. Contribuir a la difusión de investigaciones y publicaciones actuales sobre ETI, incluyendo las tesis doctorales y de máster;
3. Fomentar la participación de sus miembros respectivos en los congresos, conferencias y demás actividades de la otra asociación;
4. Eximir de costes de inscripción a encuentros y actividades propios a uno o dos representantes de la otra asociación, en reciprocidad equitativa;
5. Reducir el 50% de la cuota anual a los miembros de la asociación propia que hayan abonado la cuota completa correspondiente de la otra asociación;

Este protocolo entrará en vigor en la fecha de firma de los representantes legítimos de ambas asociaciones y permanecerá vigente hasta que una de las asociaciones solicite su revocación. En tal circunstancia, se informará oficialmente a la otra parte para anunciarlo en la siguiente Asamblea General o similar.

Este protocolo se firma en portugués y español. Ambas versiones se consideran válidas y vinculantes por igual.

Firmado en Alicante (España) y en Porto Alegre (Brasil) el día 17 de noviembre de 2020.



Rozane R. Rebechi
Presidente da ABRAPT



Javier Franco Aixelá
Presidente de AIETI